



ATA Nº 2

---- Às 11 horas do dia 27 de março de 2015, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento para recrutamento e seleção de um estagiário na área de Administração Pública e Políticas do Território (Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território), ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) – 5ª Edição, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, e regulamentado pela Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, aberto pelo Aviso nº 1/RH/2015, publicado na página eletrónica do Município de Tábua, a 10 de março de 2015, constituído pelo Presidente de Júri, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Vereador a Tempo Inteiro, e pelos vogais, Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Manuel Pinto dos Santos, Técnico Superior na área profissional de Arquitetura. -----

---- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso, que de acordo com a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Informações Relevantes na Apreciação	Obs.
1	Alexandre Filipe Silva Henriques	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura inadequada à área de formação exigida;</li> <li>Não anexou declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas (7.4.3).</li> <li>Inscrito no sistema de ensino (Mestrado).</li> </ul>	a)
2	Andreia Vitória Antunes Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nada a assinalar.</li> </ul>	
3	Tânia Milene Alves da Cruz	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não está inscrita nos serviços do IEFP na qualidade de desempregada.</li> </ul>	b)

---- Feita a verificação dos requisitos acima mencionados e tendo em conta a grelha elaborada, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso os seguintes candidatos: -----

- a) *Por não ser detentor de licenciatura ou mestrado integrado adequado à área de formação exigida (1. do aviso de abertura), não anexar declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas (7.4.3 do aviso de abertura), e estar inscrito no Sistema de Ensino, tal como menciona no formulário de candidatura (alínea a) do nº 3 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro): Alexandre Filipe Silva Henriques; -----*
- b) *Por não estar inscrita nos serviços do IEFP na qualidade de desempregada (alínea b) do nº 3 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro): Tânia Milene Alves da Cruz. -----*

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos dessa decisão, com a devida e respetiva fundamentação. -----

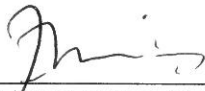
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
(Vereador a Tempo Inteiro)

Os Vogais,



Maria Luísa Nunes Marques  
(Chefe da DOPGU)



Pedro Manuel Pinto dos Santos  
(Técnico Superior)